

Excelentíssimo Senhor Vereador Gilberto Lunkes
Presidente Da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO 02/2019

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores, em seu Artigo 4º, Das infrações político-administrativas, inciso III;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, § 2º e 249 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC,

Considerando também o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município de Tunápolis;

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Sua Excelência, apresentar à esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- Quais as aquisições feitas através do Consórcio Velho Coronel, relacionando os itens, quantidades e valores pagos, desde a adesão até a presente data;**
- Que seja relatado se os resultados estão atingindo as expectativas almejadas com a adesão do Município ao referido Consórcio e uma avaliação do mesmo, de forma geral.**

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Tunápolis, SC, 12 de setembro de 2019.

ALOÍSIO LEHMEN
Vereador